



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024 – IMDTEC/UFRN

CURSOS TÉCNICOS: PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para compor a equipe multidisciplinar, com vistas a atuar no Setor de Produção Multimídia – SPM/IMD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Setor de Produção Multimídia, vinculado à Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU em 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil, bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras.
- 1.3. Os profissionais selecionados atuarão como consultores na adequação de acessibilidade dos materiais didáticos dos Cursos Técnicos do IMD.
- 1.4. Para concorrer, o candidato deve declarar conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do certame.
- 1.5. O presente Processo Seletivo tem a validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. As vagas, os valores das bolsas, seus pré-requisitos, entre outras informações encontram-se especificados no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R\$ 33,00 (trinta e três reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, podendo variar de acordo com disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias nos quais não haja expediente, de acordo com relatórios de presença.
- 2.3. Se observada ao longo do exercício da função a redução do orçamento, poderá haver diminuição no pagamento do profissional selecionado, considerando um mínimo de R\$ 18,00 (dezoito reais). Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos.
- 2.4. A possível incidência e a retenção de tributos sobre a remuneração ocorrerão conforme a legislação vigente. Desse modo, haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme estabelecido pela Lei nº 12816/2013, ao analisar cada situação.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Os requisitos e as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas no **Anexo I** deste Edital.



4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **08 a 17 de novembro de 2024**.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail spm@imd.ufrn.br e deverá ser anexado um único arquivo compactado (.zip ou .rar) contendo os seguintes documentos:

4.2.1. **Declaração de matrícula** em curso superior na área tecnológica;

4.2.2. **Laudo** médico que comprove a deficiência visual;

4.2.3. **Currículo** com as descrições das experiências profissionais já realizadas;

4.2.4. **Declaração Negativa da Receita Federal** (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - [link](#)).

4.3. A documentação digitalizada deverá ser entregue via e-mail (spm@imd.ufrn.br) até às 23h59 do dia 17 de novembro de 2024, e o assunto do e-mail deve ser:

“Edital 03/2024 Consultor em Audiodescrição”.

4.4. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.

4.5. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

4.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: imd.ufrn.br/portal.



5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo Setor de Produção Multimídia do IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
 - 5.2.1. Etapa 01: Homologação das inscrições;
 - 5.2.2. Etapa 02: Análise curricular e entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com o perfil considerado adequado segue para a próxima etapa.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **19 de novembro de 2024**, disponibilizada no site imd.ufrn.br/portal, na aba específica referente aos editais.
- 5.5. A etapa de entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a



7,0 (sete).

- 6.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato com maior idade.
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **26 de novembro de 2024**, no portal do IMD imd.ufrn.br/portal.
- 6.3. No caso do cadastro de reserva, os candidatos classificados serão chamados mediante a necessidade e surgimento de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.4. Para informações adicionais, entrar em contato através do e-mail: spm@imd.ufrn.br.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

Natal/RN, 07 de novembro de 2024.

Prof. Marcel Vinícius Medeiros Oliveira

SIAPE 1639701

Coordenador dos Cursos Técnicos do IMD/UFRN

Danise Suzy da Silva Oliveira

Chefe do Setor de Produção Multimídia do IMD



ANEXO I - VAGAS E REQUISITOS

ÁREA DE ATUAÇÃO – CONSULTOR EM AUDIODESCRIÇÃO	
Tipo de bolsa	Bolsa e-Tec
Número de vagas	1
Carga horária semanal	12h
Remuneração mensal	R\$ 33,00 por hora de trabalho
Modalidade de trabalho	Presencial
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino
Duração da bolsa	06 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduando(a) em curso superior na área de informática a partir do 2º período.
Requisitos obrigatórios	<ul style="list-style-type: none">• Pessoa cega (deverá ser apresentado o laudo comprobatório);• Graduado ou graduando(a) na área tecnológica;• Domínio em software de leitura de tela;• Conhecimento em informática, especificamente domínio dos pacotes Microsoft Office (Word, Excel, etc.);• Conhecimento em ferramentas do Google Driver;• Ser proativo(a), ter bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Requisitos desejáveis	<ul style="list-style-type: none">• Experiência comprovada ou ter realizado algum trabalho em consultoria em audiodescrição (desejável declaração).
Principais atividades a serem executadas	<ul style="list-style-type: none">• Analisar a navegabilidade dos materiais didáticos digitais dos cursos técnicos e apontar melhorias;• Validar as descrições das imagens contidas nas aulas do curso;• Criar relatórios de feedback;• Conferir as correções e adequações solicitadas.• Participar de curso e palestra na área de atuação.



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Publicação do edital	08/11/2024
Inscrições (envio da documentação)	08 a 17/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas	19/11/2024
Entrevistas	25/11/2024
Resultado final	26/11/2024
Início das atividades	02/12/2024

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail:

spm@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

